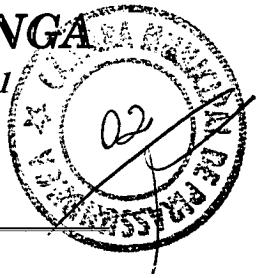




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO N° 210/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao *1º Sgt. PM MANOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA*, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

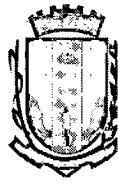
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./



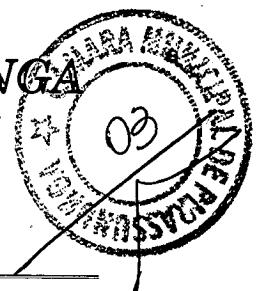
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao *1º Sgt. PM MANOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA*, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de setembro de 2013.

Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"
Vereador

Cmp/asdha.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

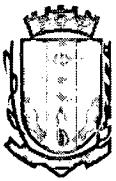
MANOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, popularmente conhecido como “**Mané Caxias**”, nascido em Jequi-BA, residente em Pirassununga desde o ano de 1963, filho de Manoel Antônio de Oliveira e Ana Ribeiro de Oliveira, casado com Benedita Barbosa de Oliveira, adotou esta cidade como sua terra natal.

Incorporou ao grande e tradicional 17º Regimento de Cavalaria, no qual serviu com temor e tremor, angariando a amizade e respeito entre seus pares e superiores hierárquicos, sendo-lhe carinhosamente atribuído o apelido de “Mané Caxias”, uma homenagem conferida pelo seu comportamento excepcional, exemplar profissionalismo, amor e dedicação para com todos militares e civis, o que muito lhe orgulha, pois foi inspirado no maior símbolo do Exército Brasileiro – o Duque de Caxias, ainda hoje sendo reconhecido por todos assim; o que lhe rendeu o título de “Honra ao Mérito do Exército Brasileiro”.

Ao cursar a escola de formação de sargentos no ano de 1965, foi acometido de grave enfermidade pulmonar, ficando hospitalizado por meses no Hospital Militar do 2º Exército, impossibilitando a sua conclusão.

No decorrer de sua vida profissional, viveu alguns momentos gloriosos e marcantes, participando da maior manobra militar do Exército Brasileiro realizada nas divisas entre São Paulo e Paraná, com todo seu aparato bélico e suas “Armas” - Cavalaria, Infantaria, Artilharia, Intendência, Material Bélico e Saúde, o que causou impacto internacional; Representante e Encarregado do 17º Regimento de Cavalaria na Exposição Demonstrativa do Armamento das Forças Armadas Brasileiras – Parque da Água Branca em São Paulo e outras missões especiais de confiança do Comando do Regimento.

Incorporou no ano de 1969, no Regimento de Cavalaria “9 de Julho” da Força Pública Paulista, participando de operações especiais em conjunto com as Forças Armadas no Vale do Ribeira para localização e captura de indivíduos civis e militares subversivos ao regime democrático brasileiro; posteriormente na Polícia Militar foi escolhido como integrante da Comissão Permanente de Reivindicação dos Sargentos e Subtenentes junto ao Congresso Nacional em Brasília-DF, obtendo êxito nas suas reivindicações. E em Pirassununga dedicou-se de espírito, corpo e alma como Policial Militar.



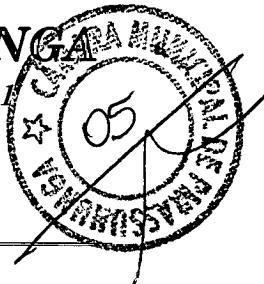
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Paralelamente à sua vida militar, cursou na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Fundação de Ensino Dr. Octávio Bastos, os cursos de Ciências Sociais, habilitação em Sociologia, Geografia Humana e Elementos de Economia em 2º grau. E em Guaxupé – Minas Gerais, formou-se no curso de História, obtendo licenciatura plena que o habilitou como Professor em 1º e 2º graus.

Em Pirassununga há mais de 50 anos, constituiu uma família de 07 filhos, sendo 05 mulheres e dois homens, os quais incorporaram à família 05 brilhantes genros, 01 preciosa nora, além de gerarem oito valiosos netos, que revestidos da graça de Deus, com seus pés no chão, cabeças direcionadas aos céus, orientados ao ensino e bons costumes morais de pais e avós, aguardam a proteção de Deus para serem úteis e preciosos ao Brasil e à Comunidade Pirassununguense.

Formou 04 (quatro) filhas em ensino superior de Direito, 01 (uma) filha em Comunicação Social / Relações Públicas e seus 02 (dois) filhos na carreira militar nas unidades de choque da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

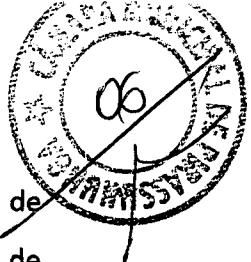
Em 2001, passou pela trágica experiência da amputação da perna direita, consequência de um acidente em serviço, fato este que não foi suficiente para tirar seu ânimo, vontade de vencer e impossibilitá-lo de desenvolver sua predileta atividade: a de cultivar a terra. Atualmente é responsável pelo cultivo de uma horta modelo de 2.300 m², onde faz florescer vários tipos de gêneros alimentícios; tornando-o ainda mais admirado pelos vizinhos, familiares e comunidade em geral.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de “*Cidadão Pirassununguense*” ao **1º Sgt. PM MANOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**, o “*Mané Caxias*”.

Pirassununga, 27 de setembro de 2013.

Lorival Cesar Oliveira Moraes Nickson
Vereador

Cmp/asdba.



Residente em Pirassununga desde o ano de 1963, Manoel Ribeiro de Oliveira, filho de Manoel Antônio de Oliveira e Ana Ribeiro de Oliveira, casado com Benedita Barbosa de Oliveira, adotou esta cidade como sua terra natal.

Incorporou ao grande e tradicional 17º Regimento de Cavalaria, no qual serviu com temor e tremor, angariando a amizade e respeito entre seus pares e superiores hierárquicos, sendo lhe carinhosamente atribuído o apelido de "Mané Caxias", uma homenagem conferida pelo seu comportamento excepcional, exemplar profissionalismo, amor e dedicação para com todos militares e civis, o que muito lhe orgulha, pois foi inspirado no maior símbolo do Exército Brasileiro – o Duque de Caxias, ainda hoje sendo reconhecido por todos assim; o que lhe rendeu o título de Honra ao Mérito do Exército Brasileiro.

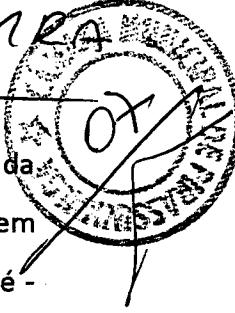
Ao cursar a escola de formação de sargentos no ano de 1965, foi acometido de grave enfermidade pulmonar, ficando hospitalizado por meses no Hospital Militar do 2º Exército, impossibilitando a sua conclusão.

No decorrer de sua vida profissional, viveu alguns momentos gloriosos e marcantes, participando da maior manobra militar do Exército Brasileiro realizada nas divisas entre São Paulo e Paraná, com todo seu aparato bélico e suas "Armas"- Cavalaria, Infantaria, Artilharia, Engenharia, Intendência, material bélico e saúde, o que causou impacto internacional; Representante e encarregado do 17º Regimento de Cavalaria na Exposição Demonstrativa do Armamento das Forças Armadas Brasileiras – Parque da Água Branca em São Paulo e outras missões especiais de confiança do Comando do Regimento.

Incorporou no ano de 1969, no Regimento de Cavalaria "9 de Julho" da Força Pública Paulista, participando de operações especiais em conjunto com as Forças Armadas no Vale do Ribeira para localização e captura de indivíduos civis e militares subversivos ao regime democrático brasileiro; posteriormente na Polícia Militar foi escolhido como integrante da Comissão Permanente de Reivindicação dos sargentos e subtenentes junto ao congresso nacional em Brasília, obtendo êxito nas suas reivindicações. E em Pirassununga dedicou -se de espírito, corpo e alma, como policial militar.

~~José de Oliveira~~

Honra

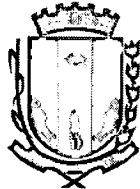


Paralelamente à sua vida militar, cursou na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Fundação de Ensino Dr. Octávio Bastos, os cursos de Ciências Sociais, habilitação em Sociologia, Geografia Humana e Elementos de Economia em 2º grau . E em Guaxupé - Minas Gerais - formou-se no curso de História, obtendo licenciatura plena que o habilitou como professor em 1º e 2º graus.

Em Pirassununga há mais de 50 anos, constituiu uma família de 07 filhos, sendo 05 mulheres e dois homens, os quais incorporaram à família 05 brilhantes genros, 01 preciosa nora, além de gerarem oito valiosos netos, que revestidos da graça de Deus, com seus pés no chão, cabeças direcionadas aos céus, orientados ao ensino e bons costumes morais de pais e avós, aguardam a proteção de Deus para serem úteis e preciosos ao Brasil e à comunidade Pirassununguense.

Formou 04 (quatro) filhas em ensino superior de direito, 01 (uma) filha em Comunicação Social / Relações Públicas e seus 02 (dois) filhos na carreira militar nas unidades de choque da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Em 2001, passou pela trágica experiência da amputação da perna direita, consequência de um acidente em serviço, fato este que não foi suficiente para tirar seu ânimo, vontade de vencer e impossibilitá-lo de desenvolver sua predileta atividade: a de cultivar a terra. Atualmente é responsável pelo cultivo de uma horta modelo de 2.300 m², onde faz florescer vários tipos de gêneros alimentícios; tornando-o ainda mais admirado pelos vizinhos, familiares e comunidade em geral.



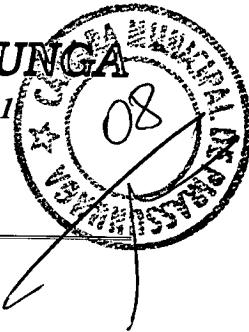
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2013*, de autoria do Vereador Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson", que visa conceder ao 1º Sgt. PM MANOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE", nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 01 OUT 2013

Dr. Milton Dimas Taubé Urban
Presidente

SEM ASSINATURA
Alcimar Siqueira Montalvão
Relator

Luciana Batista
Membro

Cmp/asd/ba.



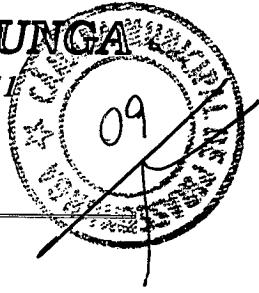
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2013*, de autoria do Vereador Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson", que visa *conceder ao 1º Sgt. PM MANOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 01 OUT 2013

Dr. José Carlos Mantovani
Presidente

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator

João Batista de Souza Pereira
Membro

Cmp/asdba.



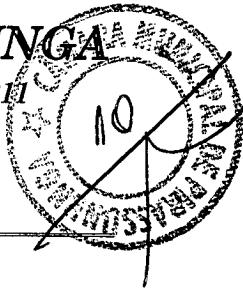
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 01 OUT de 2013

REQUERIMENTO

Nº 475/2013

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob *regime de urgência*, o *Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2013*, de autoria do Vereador Lorival Cesar Oliveira Moraes - “Nickson”, que visa *conceder ao 1º Sgt. PM MANOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, o título de “CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE”*.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2013.

Vereador
Jeferson Ricardo do Couto

Cmp/asdba.



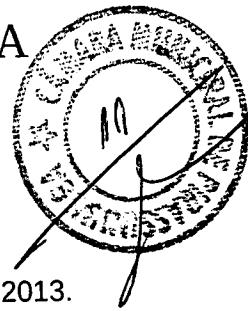
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 02 de outubro de 2013.

À

Imprensa Oficial do Município

Aos Cuidados: Senhor FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 065/2013

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

01 – Decreto Legislativo nº 208/2013 – Fica concedido ao **Professor JANNES MOREIRA**, o título de “**HONRA AO MÉRITO**”.

02 – Decreto Legislativo nº 209/2013 – Fica concedido ao **Pastor ELIAS RODRIGUES DIAS**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGENSE**”.

03 – Decreto Legislativo nº 210/2013 – Fica concedido ao **1º Sgt. PM MANOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGENSE**”.

04 –
05 –
06 –
07 –
08 –
09 –
10 –

Atenciosamente,

Adriana Apapecida Merenciano
Diretora Geral

Recebi p/ publicação as matérias supramencionadas.

Piras. 02 / 10 / 2013.

Adriana

assinatura



APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao professor **JANNES MOREIRA**, o título de "**HONRA AO MÉRITO**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

1. Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

--*-*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 209/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao pastor **ELIAS RODRIGUES DIAS**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

2. Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

--*-*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 210/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao 1º Sgt./PM **MANOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

3. Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

--*-*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 211/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido à senhora **MARIA LUCIA DO PRADO MARTINS**, o título de "**HONRA AO MÉRITO**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

4. Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

--*-*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido à senhora **MARIA MERCEDES BORTOLON DA SILVA**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

5. Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

--*-*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao pastor **ARNALDO DE SOUZA**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

6. Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

--*-*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao senhor **EDMUNDO SILVA DOS REIS**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

7. Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

--*-*

DECRETO LEGISLATIVO N° 215/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao mestre **MAURILIO CESARIO**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

8. Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

--*-*

PORARIAS

Otacílio José Barreiros, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a (s) seguinte (s) Portaria (s):

Nº 543/2013 de 30 de setembro de 2013 – No uso de suas atribuições legais, resolve **conceder**, a partir de 7 de outubro de 2013, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 1º de dezembro de 2011 à 1º de dezembro de 2012, ao servidor **Aparecido Donizetti Nunes**, Diretor do Departamento de Finanças, devendo retornar ao serviço no dia 27 de outubro de 2013.

Nº 544/2013 de 30 de setembro de 2013 □ No uso de suas atribuições legais, resolve **designar**, de 7 de outubro de 2013 a 26 de outubro de 2013, o servidor **Fábio Augusto Garcia**, Assessor Adjunto de Gabinete, para responder pelas funções de Diretor do Departamento de Finanças, em vista do gozo de férias concedidas ao servidor **Aparecido Donizetti Nunes**.

Nº 545/2013 de 10 de outubro de 2013 □ No uso de suas atribuições legais, resolve **conceder**, a partir de 14 de outubro de 2013, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2012 à 1º de outubro de 2013, ao servidor **Nilton Tomás Barbosa**, Assessor Legislativo, devendo retornar ao serviço no dia 3 de novembro de 2013.

Nº 547/2013 de 23 de outubro de 2013 □ No uso

de suas atribuições legais, conferidas por Lei, resolve **declarar "FACULTATIVO"**, excepcionalmente, o ponto na repartição pública da Câmara Municipal, no dia 28 de outubro de 2013, (segunda-feira), "Dia do Funcionário Público", ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Otacílio José Barreiros

Presidente

Publicado na Portaria e IOM

Data supra

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

-